



PORTARIA Nº 417/2023, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E 50 HORAS AULAS INCORPORADAS, do (a) Sr. (a) **CLARA WÊNIA SOARES PEREIRA FERREIRA** Matrícula: 142470, portador do CPF de nº 062.044.794-07, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

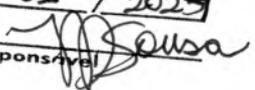
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-06
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
16 / 01 / 2024

Responsável